

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 0001/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Camargo
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada à **empresa VALE S.A. MOÇÃO DE REPÚDIO em decorrência do desastre na barragem mina do Córrego do Feijão em Brumadinho – MG.** A Câmara Municipal se solidariza com os atingidos, familiares das vítimas e toda a população de Brumadinho e de Minas Gerais pela ocorrência de mais esta brutal tragédia que ceifou centenas de vidas humanas, aniquilou existências e a vida na bacia do rio Paraopeba, afluente do Rio São Francisco que abastece a região metropolitana de Belo Horizonte.

Três anos se passaram desde o desastre da Samarco, que tem a Vale como uma de suas associadas. Vidas e ambiente foram destruídos em Mariana e a bacia do Rio Doce comprometida por mais de 600 Km até a foz no litoral Capixaba. Comunidades tradicionais, pescadores, agricultores, povos indígenas entre outros foram prejudicados por esse desastre e lutam até os dias atuais pela justa reparação e a reconstrução de suas vidas. A Vale barganha o reconhecimento dos danos e sua reparação, enquanto seus acionistas e os da BHP Billinton, outra associada da Samarco, não deixaram de receber os seus dividendos em outras partes do mundo. Sabemos que os desastres não se esgotam no evento catastrófico que os enseja, mas perduram por muito tempo, através do sofrimento social imputado às vítimas pelas infundáveis e inconclusivas negociações. A história se repete em Brumadinho. Uma barragem da Vale se rompe e leva consigo centenas de vidas humanas, a maioria de trabalhadores da própria empresa.

O rompimento de mais uma grande barragem de mineração no país, 3 anos depois de Mariana, não é um desastre. É crime decorrente da irresponsabilidade com que, de modo geral, setores público e privado tratam a questão de segurança ambiental e do trabalho, negligenciadas e vistas equivocadamente como entrave ao desenvolvimento econômico. Os

resultados são a morte humana e os danos irreversíveis ao nosso patrimônio ambiental e construído.

Ao tempo que as investigações da Polícia Federal vai avançando, tomamos conhecimento da tamanha gravidade da omissão da empresa, priorizando o poderio econômico em detrimento de vidas, conforme demonstrando em matéria jornalista do Portal G1 em que engenheiros afirmaram à PF que e-mails indicavam que a Vale sabia de problemas em sensores da barragem, pelo menos dois dias antes do rompimento.

Na data da apresentação desta Moção de Repúdio, os números aterrorizantes e assustadores demonstram a gravidade do problema, em que muitos casos os familiares talvez não terão sequer a condição de despedir-se de seus entes queridos que falecerem nesse lamentável desastre, vejamos:

- a) 157 mortos confirmados – 134 identificados
- b) 182 desaparecidos
- c) 192 resgatados
- d) 393 localizados

Portanto, considerando a gravidade dos atos desta empresa, esta vereadora apresenta a presente moção de repúdio que, após aprovada em plenário, será encaminhada à empresa, à Prefeitura de Brumadinho-MG, à Câmara Municipal de Brumadinho-MG e aos órgãos fiscalizadores competentes, como forma de reconhecer a solidariedade deste Poder Legislativo à todas as famílias e vítimas deste desastre que tanto nos emociona e entristece, rogando à Deus por justiça e por penalidades exemplares aos responsáveis.

Gabinete da Vereadora, 08 de fevereiro de 2019

VANESSA ALENCAR PINTO (DEM)

Vereadora

